



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Educação



PLANO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho - SEMED

Porto Velho
Julho/2020

SUMÁRIO

Apresentação	03
Organização dos Trabalhos	05
Fundamentação Legal	07
SEMED em Números	09
Medidas Sanitárias	11
Medidas Pedagógicas	20
Medida Administrativa e Financeira	40
Medidas de Prevenção e Controle para Profissionais da Educação, Alunos e Famílias	42
Considerações Finais	51
Referências	52

APRESENTAÇÃO

Estamos vivenciando um momento crítico no mundo inteiro em virtude da situação de pandemia ocasionado pelo novo **CORONAVÍRUS**.

O vírus da **COVID - 19** fez milhares de vítimas na Ásia, local onde surgiu, assim como na Europa, América do Norte espalhando-se pelo mundo inteiro e chegando ao Brasil em meados de fevereiro deste ano de 2020.

Conforme dados atuais (<https://g1.globo.com>), até hoje no Brasil o vírus infectou um total de **2.555.518** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco, quinhentos e dezoito) pessoas, tornando **90.188** (noventa mil, cento e oitenta e oito) vítimas fatais em todo o país.

Considerando a gravidade da situação a Prefeitura de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Educação elaborou com máxima urgência o Plano de Contingência para prevenção ao **CORONAVÍRUS**, o que previu entre várias ações a suspensão imediata das aulas presenciais.

Acreditando em uma redução de casos em Porto Velho, apresentamos um Plano de Retorno às aulas presenciais, objetivando preparar a Educação Municipal para a volta às aulas de forma segura e saudável para alunos, profissionais e às famílias, colocando a vida em primeiro lugar.

FICHA TÉCNICA

Prefeito do Município de Porto Velho - Hildon de Lima Chaves

Secretário Municipal de Educação - Márcio Antônio Félix

Secretária Municipal Adjunta de Educação - Gláucia Lopes Negreiros

Assessoria Técnica

Márcia Apontes

Monise Velho - Correção Ortográfica

Diretora do Departamento de Políticas Educacionais - Juliene Rezende

Equipe Técnica

Cássia Neres

Eliane Ramos

Ilásia Santos

Rosiane Santos

Rosinete de Jesus Almeida

Suzana Rodrigues da Costa

Suelen Oliveira Augustinho

Andrea dos Santos Melo

Diretora do Departamento Administrativo - Mirlen Graziele Gomes de Almeida

Diretora do Departamento de Saúde Escolar – Louise do Nascimento Salvador

Diretora do Departamento de Suporte Logístico – Elisângela da Silva Araújo

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas - Seraias Aluid Martin Menezes

INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Conselho Municipal de Educação

Alessandra Souza da Silva

Amanda Cristina de Carvalho Chagas

Evalda da Hora Chaves

Laélia Sampaio Carrascosa

Secretaria Municipal de Saúde

Antônio Fabrício Pinto da Costa

Caris Regina Valência Sales

Francisca Rodrigues Neri

Jorilda Alves de Souza Monteiro

Maria Zilma Conceição

Marília Lis Oliveira Guedes

Régia de Lourdes Ferreira

Comissão de Educação da Câmara de Vereadores de Porto Velho

Vereadora Joelna Holder

Vereador Aleks Palitot

Vereador Luan da Tv

SINTERO – Sindicatos dos Trabalhadores em Educação de Rondônia

Alexandra Lamarão Rodrigues

Domingos Izel Prestes do Espírito Santo

Neilton do Vale

Valdeleis Felipe Souza

SINPROF – Sindicato dos Professores

Sivanildo de Souza Martins

Fundação Lemann

Equipe Formar

ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

A Secretaria Municipal de Educação, desde os primeiros sinais da eminente chegada da **COVID -19** em nosso Município, atendendo a solicitação do Prefeito Hildon Chaves, elaborou o **Plano de Contingência para prevenção ao novo CORONAVÍRUS (COVID-19)**, que contou com diversas ações, a exemplo da suspensão das aulas presenciais, prevenindo a disseminação do vírus.

Com a efetivação de suspensão de aulas presenciais a SEMED elaborou o Plano de Ação Norteador direcionado à Rede Pública Municipal de Ensino para a realização de aulas não presenciais aos alunos da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos durante a situação de Pandemia da **COVID – 19**.

Primordialmente, a fim de mitigar os prejuízos educacionais, uma das estratégias realizadas com agilidade foi o lançamento da **Ferramenta AVA**, com o Programa **Porto Velho Educação Virtual (ava.portovelho.ro.gov.br)**, que possibilitou logo desde a segunda semana de suspensão de aulas presenciais a continuidade da aprendizagem dos alunos, mesmo a distância.

Entretanto, conhecendo a realidade da nossa Rede e sabendo que boa parte dos alunos não dispõe do acesso à internet, também se pensou na disponibilidade das atividades impressas entregues às famílias, bem como orientações para utilização do livro didático.

Tais estratégias visam atender às necessidades de todos os alunos da Rede Municipal diminuindo dessa forma possíveis prejuízos de aprendizagens e possibilitando oportunidades iguais para todos.

Logo em seguida, a equipe técnica da SEMED, assessorada por técnicos da Fundação Lemann, Instituição parceria da Secretaria, constituiu o **Comitê de Gestão e Decisão**, por meio da Portaria nº 085/GAB/SEMED, com a incumbência de ser um espaço estratégico para mapear riscos financeiros e administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, durante a situação de pandemia, planejando e executando ações prioritárias. O Comitê é composto pelos Secretários de Educação (Titular e Adjunta) e técnicos da Secretaria de Educação, entretanto, após 03 meses de funcionamento, o Comitê se tornou intersetorial, com a intenção de ouvir os principais

atores envolvidos no impacto da pandemia e na busca de tomadas de decisões coletivas e democráticas.

Atualmente o Comitê é composto pelas seguintes instituições: Secretaria Municipal de Educação - SEMED, Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, Conselho Municipal de Educação - CME, Sindicato dos Trabalhadores de Educação de Rondônia - SINTERO, Sindicato dos Professores – SINPROF, Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, além do acompanhamento das reuniões pelo Ministério Público.

O trabalho do Comitê foi organizado, por meio de Comissões estratégicas para elaboração do Plano de Retorno em comento no contexto da pandemia, a saber:

- 1. Comissão para Medidas Sanitárias;**
- 2. Comissão para Medidas Pedagógicas (Políticas Educacionais);**
- 3. Comissão para Medida Administrativa e Financeira;**
- 4. Comissão para Medidas de prevenção e controle para profissionais da Educação, alunos e famílias.**

Vale ressaltar que todas as Comissões foram orientadas à reflexão de:

- **Pontos de Atenção:**

1. Por que reabrir?
2. Quando, onde e quais Escolas reabrir?
3. Como reabrir?

- **Recomendações e Ações Prioritárias:**

1. Antes da reabertura
2. Durante a reabertura
3. Com as Escolas reabertas

- **Operações Seguras**

- **Foco na Aprendizagem**

- **Bem-estar e Proteção**

Diante de todo o exposto, apresentamos a seguir o **Plano de Retorno às Aulas Presenciais da Rede Municipal de Ensino** (1ª Versão), com o objetivo de alinhar e executar protocolos sanitários e ações educacionais necessárias para uma volta às aulas de forma segura para alunos, profissionais e famílias. O referido plano deverá ser acompanhado pelo Comitê de Gestão e Decisão para possíveis ajustes.

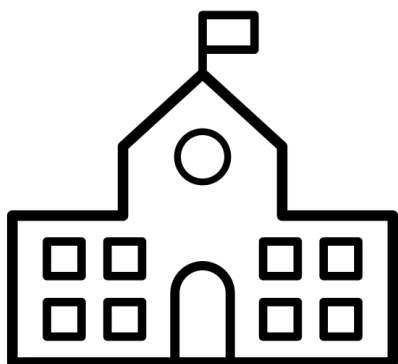
É importante ressaltar que para o caso do não retorno das aulas presenciais em 2020, as atividades remotas serão intensificadas para a conclusão do referido ano letivo apenas de forma remota. Tal medida poderá ser tomada pela Prefeitura de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o acompanhamento de segurança e prevenção da COVID-19 na capital.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do **CORONAVÍRUS** responsável pelo surto de 2019;
- Medida Provisória nº 934 de 01 de abril de 2020, onde estabelece que o Ensino de Educação Básica fica dispensado, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar desde que cumpra a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino;
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação, no seu § 2º do artigo 23, onde dispõe que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas previsto em lei;
- Parecer nº 05/CNE/CEB – 1997, que dispõe sobre não ser apenas os limites da sala de aula, propriamente dito, que caracterizam com exclusividade a atividade escolar de que trata a LDBEN, podendo esta se caracterizar por toda e qualquer programação incluída na proposta pedagógica da instituição, com frequência exigível e efetiva orientação por professores habilitados;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96, que dispõe no inciso II do artigo 31 que a carga horária mínima anual será de 800 horas distribuídas por no mínimo 200 dias letivos de trabalho e que em seu inciso IV, fixa o controle da frequência pela instituição educacional será exigida a frequência mínima de 60% do total de horas;
- Decreto Estadual nº 24.887 de 20 de março de 2020, que declara Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado de Rondônia, para fins de prevenção e enfrentamento à pandemia causada pelo novo **CORONAVÍRUS - COVID-19** e revoga o Decreto Estadual nº 24.871, de 16 de março de 2020;
- Decreto Estadual nº 24.919, de 5 de abril de 2020, que dispõe sobre o Estado de Calamidade Pública em todo território do Estado de Rondônia;
- Decreto Estadual nº 24.979, de 26 de abril de 2020, que dispões sobre o Estado de Calamidade Pública, regulamenta quarentena e restrição de serviços e atividades em todo o território do Estado de Rondônia e revoga o Decreto nº 24.919, de 5 de abril de 2020;
- Decreto Estadual nº 24.999, de 3 de maio de 2020, que altera e revoga dispositivos do Decreto Estadual nº 24.979, de 26 de abril de 2020;

- Resolução nº 1.253/2020-CEE-RO, de 13 de abril de 2020, que estabelece normas orientadoras, em caráter excepcional para a reorganização do calendário escolar 2020;
- Decreto Municipal nº 16.620, de 6 de abril de 2020, que dispõe sobre o Estado de Calamidade Pública em todo o território do município de Porto Velho, devido o término do prazo de vigência estabelecido no caput do artigo 3º do Decreto nº 16.612, de 23 de março de 2020 e revoga dispositivos do Decreto nº 12.612, de 23 de março de 2020;
- RECOMENDAÇÃO CONJUNTA nº. 01/2020/MPC/MPRO – Educação, que Dispõe sobre execução de política educacional diante dos impactos da pandemia da covid-19, com adoção de medidas necessárias ao retorno às aulas presenciais e reordenamento das atividades pedagógicas do ano letivo;
- Resolução nº 08/CME-2020, que dispõe sobre o Regime Especial de aulas não presenciais na Rede de Educação de Porto Velho como medida preventiva à disseminação do **CORONAVÍRUS-COVID-19**;
- Resolução nº 011/CME-2020, de 26 de maio de 2020, que estabelece normas orientadoras, em caráter excepcional, para a reorganização do Calendário Escolar 2020 e organização do ensino, para as Escolas de Educação Infantil do Sistema Municipal de Ensino de Porto Velho, com medida de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública para o combate ao **COVID-19**; e
- Parecer nº 11/CNE/CP – 2020, aprovado em 7 de julho de 2020, que trata de Orientações Educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da Pandemia.

EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE PORTO VELHO EM NÚMEROS



Urbanas: 84 escolas

Rural: 57

141 escolas



43.679 alunos

Educação Infantil: 68 Escolas **11.373 alunos**

Ensino Fundamental: 99 Escolas **30.837 alunos**

Educação de Jovens e Adultos: 08 Escolas **1.469 alunos**

QUADRO DE SERVIDORES DA SEMED



5.419 Servidores



3.173 Professores



2.246 Outros

MEDIDAS SANITÁRIAS

1. MEDIDAS DE SANEAMENTO PARA RETORNO ÀS AULAS

Para início dos trabalhos se torna imprescindível destacar nas primeiras linhas deste plano de que o retorno presencial das aulas na Rede Municipal de Ensino de Porto Velho somente se dará mediante avaliação e autorização dos órgãos competentes de saúde, garantindo segurança à saúde de alunos, profissionais e familiares.

Com o retorno às aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino, é necessário um planejamento detalhado das medidas de distanciamento social e dos procedimentos de higiene. Tal necessidade reflete a imprescindibilidade de que o retorno às aulas presenciais não contribua para um aumento impetuoso no número de casos da **COVID-19** no Município.

O emprego de **protocolos de higiene** se faz necessário para impedir a propagação do novo **CORONAVÍRUS** entre os profissionais da educação, os alunos e suas famílias.

Os protocolos aqui dispostos deverão levar em consideração a realidade local e as dificuldades específicas de cada escola, podendo sofrer alterações e adaptações, conforme o decorrer do controle da situação de saúde local.

Algumas medidas essenciais devem ser adotadas, levando em consideração as disposições da Organização Mundial de Saúde e dos demais Órgãos de Saúde, para as escolas empregarem no retorno das atividades, sendo:

a) **Distanciamento social nas escolas**

- Maior espaçamento entre carteiras nas salas de aula e diminuição do número de alunos por sala;
- Cancelamento de atividades em grupos de alunos;
- Rotinas de escalonamento dos horários de entrada, saída, recreação, alimentação e demais deslocamentos coletivos dos estudantes no ambiente escolar para evitar aglomerações;
- Sinalização de rotas dentro das escolas para que os alunos mantenham distância entre si;
- Marcação de lugares nos refeitórios, para minimizar a movimentação durante a merenda.

b) Controle de temperatura de estudantes e servidores

- Aferição de temperatura dos alunos e profissionais na entrada e proibição da entrada, no ambiente escolar, daqueles que estiverem com temperatura igual ou superior a 37,5 °C.

c) Disponibilidade de máscaras individuais

- Utilização de máscaras por alunos e professores durante toda a estadia na escola;
- Utilização de Equipamentos de Proteção individual para Professores e demais profissionais da Educação.

d) Medidas de higiene

- Lavagem com água e sabão ou higienização das mãos com álcool 70% na chegada dos alunos e profissionais da educação à escola e a repetição desse procedimento, no mínimo, uma vez a cada duas horas ao longo do dia;
- Lavatórios/pias com dispenser de sabonete líquido, suporte com papel toalha, dispensers com álcool em gel em pontos de maior;
- Tapetes com solução higienizadora para limpeza dos calçados antes de adentrar na escola;
- Totens com álcool em gel na porta de entrada de todas as Escolas da Rede Municipal.

e) Cuidados com as pessoas com suspeita de contaminação

- Orientação à equipe escolar para identificação dos sinais e sintomas e procedimentos em caso de suspeição de contaminação;
- Comunicação à autoridade local quando ocorrer um caso suspeito ou confirmado de contaminação na escola;

1.1 ORGANIZAÇÃO DA ENTURMAÇÃO

O retorno às aulas está sendo cuidadosamente planejado do ponto de vista sanitário pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho, com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde, pois as medidas de distanciamento social e de reforço dos procedimentos de higiene serão fundamentais para evitar ao máximo o contágio entre os profissionais da Educação e toda comunidade escolar, entre tais medidas é imprescindível a reorganização de enturmação de alunos.

Para tanto deverá ser priorizado o atendimento por meio de escalonamento, resguardando o distanciamento mínimo de segurança dentro de cada agrupamento de alunos, até que seja possível o retorno em número integral de alunos por sala de aula.

As escolas devem proceder a organização das turmas levando em consideração o distanciamento mínimo de uma carteira para outra de 1,5m, observando a capacidade física das salas de aula, priorizando por fazer revezamento de estudantes por dia.

Em quaisquer das fases citadas no tópico Definição de Etapas de Reabertura, enquanto perdurar a medida de quarentena instituída é vedada a realização de atividades em sala de aula que possam gerar aglomeração ou agrupamentos maiores.

a) **Das medidas que devem ser adotadas na reorganização das turmas:**

- Planejar a reenturmação da classe com revezamento de estudantes, garantindo o rodízio entre todos os alunos em cada turma, a lotação das salas de aula ficará limitada entre 30% e até 50% da capacidade ou a depender do espaço disponível;
- Organizar um maior espaçamento entre carteiras nas salas de aula assegurando a distância mínima de 1,5m.
- Manter lugares fixos para os estudantes em sala de aula, obedecendo às demarcações;

- A rotina de escalonamento deve ser organizada da seguinte forma: “grupo A” de 30% até 50% dos alunos com aula presencial na escola e o “grupo B” com 30% até 50% dos alunos com atividades remotas em casa, fazendo o sistema de revezamento. Todos os alunos terão acesso ao mesmo conteúdo planejado para o período semanal, o que difere é somente a forma de atendimento;
- Inicialmente os alunos terão aula presencial em 1 (um) dia da semana, permanecendo nos outros dias com atividades pedagógicas não presenciais;
- Todos os alunos têm direito à rotina de escalonamento, a presença dos alunos na escola não é considerada obrigatória, podendo ser justificada a não participação presencial do aluno por meio da apresentação de justificativa, considerando existir alunos e familiares no grupo de risco. As atividades de forma remota devem ser asseguradas.

1.2 REORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO ESCOLAR (INFRAESTRUTURA)

a) Rotinas de aeração, higienização e desinfecção dos espaços

- Limpeza do ambiente escolar;
- Higienização dos espaços escolares e de seus acessos (maçanetas das portas, por exemplo);
- Rotinas de triagem e higienização na entrada da escola;
- Desativação de bebedouros com disparo para boca e incentivo à utilização de garrafinhas individuais;

b) Reorganização dos demais espaços escolares

- Biblioteca, laboratórios, área de esporte, áreas de trabalho, etc.
- A organização dos espaços de atividades e de trabalho deverá contemplar todas as medidas necessárias à segurança sanitária.

1.3 DEFINIÇÕES DAS ETAPAS DE REABERTURA DAS ESCOLAS

O planejamento para o retorno das aulas presenciais deve primar pela definição das etapas de reabertura das escolas. Portanto o plano de reaberturas das escolas terá o seu cronograma diretamente condicionado às fases de flexibilização do município, obedecendo aos critérios estabelecidos pelos órgãos competentes que fazem o acompanhamento da propagação e declínio do **CORONAVÍRUS** na população de Porto Velho.

Ademais a retomada das aulas presenciais na Rede Municipal de Ensino de Porto Velho acontecerá mediante o planejamento, a partir do ponto de vista sanitário em parceria com Secretaria Municipal de Saúde, primando pelas recomendações das medidas de distanciamento social e de reforço dos procedimentos de higiene conforme recomendações da AGEVISA¹ e OMS², assim, evitando que o retorno às aulas não contribua para o aumento vertiginoso de infectados pelo novo **CORONAVÍRUS**.

1º Etapa: Nesta etapa será realizado o trabalho de desinfecção de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino e mapeamento do número de alunos e profissionais que compõem a comunidade escolar. Para desinfecção das unidades escolares serão adotadas todas as medidas sanitárias recomendadas conforme o protocolo de higiene.

2º Etapa: Início das aulas presenciais por revezamento onde cada estudante deverá ter ao menos um dia de aula presencial na semana. Cada escola poderá trabalhar com até 50% da capacidade total em cada sala de aula, obedecendo ao que já foi mencionado acima, o distanciamento mínimo de 1,5m entre as carteiras. Cada Unidade de Ensino levará em conta a capacidade física da escola na definição do revezamento.

3º Etapa: A previsão nesta etapa é que 50% até 70% dos alunos voltem às escolas simultaneamente. Os alunos deverão ter ao menos 01 dia de aula presencial semanalmente. Esta meta será cumprida desde que as medidas de flexibilidades adotadas pelo município apresentem restrições mais brandas ao distanciamento social.

4º Etapa: Englobará 100% dos alunos presentes simultaneamente. Os alunos deverão ter pelo menos 2 dias de aulas presenciais. Para o cumprimento desta etapa será necessário que o município apresente no seu plano de flexibilidade o retorno

¹ Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) é uma agência reguladora, sob a forma de autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Saúde.

² Organização Mundial da Saúde (OMS) surgiu com a proposta de cuidar das questões relacionadas com a saúde global para garantir a população mundial o mais elevado nível de saúde, bem-estar físico, mental e social.

das demais atividades com atendimento de 100% da população. Ficando condicionado às Unidades de Ensino da Rede Municipal regredir para etapas anteriores com mais restrições, conforme determinações por meios de resoluções, portarias e pareceres.

1.4 GESTÃO DE MATRÍCULAS

Diante do cenário de pandemia (**COVID-19**) em que todos os setores do mundo foram afetados, a educação portovelhense adotou medidas educativas excepcionais para minimizar prejuízos. As escolas foram rapidamente orientadas a encerrar suas atividades físicas e presenciais e passou-se a organizar o trabalho burocrático-administrativo e pedagógico através dos recursos digitais. Sobressaiu nesse aspecto a ideia do Trabalho/Educação Remoto/a.

Para o retorno às aulas presenciais, ainda que de maneira parcial, a Secretaria Municipal de Educação vai implantar o ensino híbrido, que mescla atividades presenciais com as mediadas pelas tecnologias. Mesmo com a retomada das atividades presenciais, o software E- Cidade continuará a ser utilizado pela Rede de Ensino.

O software, mencionado anteriormente, foi implantado em 2017 com a finalidade de tornar as informações e serviços da Rede Municipal de Ensino mais transparentes e de fácil acesso à população. Esta ferramenta é um software de gestão disponibilizado aos municípios, gratuitamente, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. É de responsabilidade da Coordenadoria Municipal de Tecnologia da Informação Comunicação e Pesquisa (CMTI), sua homologação no município de Porto Velho. Nesta ferramenta são inseridas, pelos secretários escolares, as informações coletadas no ato da matrícula dos estudantes na Rede Municipal de Ensino, permitindo o monitoramento da trajetória escolar, bem como, a emissão de documentos como fichas de matrícula, históricos escolares, declarações, boletins e outros.

1.4.1 ETAPAS

1ª Etapa: Divulgação do Edital da Chamada Escolar Municipal;

2ª Etapa: Inscrições Online;

3ª Etapa: Divulgação e Matrículas - I Lista dos Seleccionados;

4ª Etapa: Reabertura do sistema para vagas remanescentes dos cadastrados na I Fase;

5ª Etapa: Divulgação e Matrículas da II Lista dos Selecionados.

Para efetuar a pré-matrícula, será necessário acessar o site <https://matriculaonline.portovelho.ro.gov.br> e preencher as informações solicitadas. Será gerado pelo sistema um número de protocolo e é necessário fazer *upload* dos documentos no mesmo endereço eletrônico. As informações serão verificadas e as matrículas validadas pelas próprias escolas.

1.4.2 CADASTRO RESERVA

Após o período das matrículas, os secretários escolares irão atualizar as informações no Sistema E-Cidade e emitir relatório de efetivação de matrículas e disponibilidade de vagas remanescentes. Assim, será realizada a **2ª Fase da Chamada Escolar** devendo os pais ou responsáveis já cadastrados na **1ª Fase da Chamada Escolar** acessar o sistema para selecionar uma das opções das vagas remanescentes disponíveis. O período de acesso ao sistema para a **2ª Fase da Chamada Escolar** será no mês de janeiro de 2021 - datas a ser definida pelo Departamento de Políticas Educacionais - DPE/SEMED.

A divulgação do resultado e efetivação de matrícula da **2ª Fase da Chamada Escolar** ocorrerá na segunda quinzena de janeiro de 2021 - datas a ser definida pelo Departamento de Políticas Educacionais - DPE/SEMED. O objetivo da Secretaria Municipal de Educação é Diagnosticar a demanda reprimida de alunos que atualmente estão sem atendimento educacional para posteriormente, com base nos dados estatísticos, traçar planejamentos e metas de atendimento a essa clientela para o ano letivo. O cadastro reserva é importante e servirá para estudo e planejamento das ações da SEMED no que se refere à adequação e ampliação das escolas da Rede Municipal para o atendimento do ano letivo. *É importante esclarecer que, a oferta de vagas para **estudantes transferidos**, fora do período da Chamada Escolar, ficará sob responsabilidade das próprias Unidades de Ensino, observando a disponibilidade para este atendimento.*

ATENÇÃO!

A partir das decisões do Departamento de Políticas Educacionais/SEMED, serão informadas, via documentos legais, as datas relacionadas às etapas para a execução da Chamada Escolar Online para 2021.

MEDIDAS PEDAGÓGICAS (POLÍTICAS PEDAGÓGICAS)

O planejamento das ações pedagógicas do ano de 2020 foi bruscamente interrompido devido à pandemia do novo **CORONAVÍRUS**, o que ocasionou um replanejamento imediato de continuidade das aulas, mesmo que de forma não presencial. A Secretaria Municipal de Educação/SEMED, através do Departamento de Políticas Educacionais mobilizou os técnicos das Divisões para que juntos pudessem elaborar atividades que atendessem a Educação Infantil, o Ensino Fundamental - anos iniciais regular e Educação de Jovens e Adultos para serem disponibilizados na plataforma AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) e também de forma impressa para os alunos sem acesso à internet. Havia expectativa que o período de distanciamento social fosse breve e logo as aulas voltariam ao percurso normal.

Infelizmente, com o avanço da doença e a gravidade da situação um novo decreto foi expedido e assim, o período de retorno às aulas presenciais, foi prorrogado e sem previsão de retorno, com isso, percebeu-se que seria necessária a construção de estratégias a fim de que as crianças não tivessem prejuízos no seu processo educacional, novos caminhos e novas metodologias, a mobilização de todos os profissionais da educação municipal e também da comunidade foi crucial para a realização de um novo planejamento. Primeiramente foi elaborado um roteiro para a construção de um Plano de Continuidade Pedagógica. Essas orientações foram encaminhadas a equipe gestora para que juntamente com os professores elaborassem o referido Plano. É importante salientar que o planejamento das aulas e das atividades disponibilizadas aos estudantes deverá estar alinhado à BNCC e ao Referencial Curricular de Rondônia.

Diante do contexto atual, houve necessidade de construção de estratégias para a recuperação do déficit de aprendizagem e a reposição dos objetos do conhecimento para alcance das habilidades necessárias e progressão dos estudantes, dessa maneira apresentamos a seguir estratégias para estes tempos de pandemia.

1. ESTRATÉGIAS DE REPOSIÇÃO

- Contabilização exata do quantitativo de alunos matriculados na escola, com números de crianças transferidas e novatas;
- Levantamento prévio dos estudantes que tiveram acesso às aulas remotas;

- Plano de **agrupamento de alternância dos estudantes**, ou seja, em quais dias das semanas cada grupo terá aula presencial;
- As aulas presenciais terão 4h de duração incluindo o intervalo dirigido de 15min, e acréscimos de 2h diárias de atividades complementares, através do ensino remoto. Computando 6h diárias de atividades;
- Nos dias de aulas não presenciais terá duração de 4h diárias, sendo realizado apenas por atividades remotas.
- Elaboração do Plano de intervalo dirigido pelos professores da escola e equipe gestora (a SEMED subsidiará na elaboração e acompanhamento do plano);
- Elaboração do **Plano de continuidade de aula remota** (Plano elaborado para atender os dias que o estudante não estará nas aulas presenciais);
- Diagnóstico da aprendizagem;
- Atendimento individualizado;
- Enviar aos alunos atividades (impressas, plataforma AVA, via whatsapp e ou outros), para estudo, inclusive àqueles que foram cadastrados na plataforma ou que por algum motivo não teve acesso às aulas;
- Aproveitar o material das aulas gravadas para recuperar possíveis defasagens. A escola pode também preparar um local e período, a fim de que os alunos com maiores dificuldades possam realizar essa recuperação na própria Instituição de Ensino, algo semelhante à recuperação paralela a que sempre existiu;
- O material impresso será entregue aos alunos, pais ou responsável;
- Continuar usando todos os meios tecnológicos para facilitar a aprendizagem dos alunos: Whatsapp, AVA, Google Classroom, etc.;
- Realizar orientações para que os pais ou responsáveis organizem momentos de estudo em casa.
- Organização para reposição de aulas.

Ao estruturar o Plano de Reposição a partir da priorização curricular, evidencia-se a necessidade da escola ter apropriação dos objetos do conhecimento/conteúdos

programáticos importantes a serem trabalhados em cada ano de estudo, o que torna fundamental a escola considerar:

a) Ensino Fundamental - anos iniciais (1º ao 5º ano) – processo de alfabetização, onde deve favorecer aos estudantes atividades que priorizem desenvolvimento do sistema de escrita e do letramento matemático por meio de aula e reforço e os mecanismos que a escola achar adequado no processo de aprendizagem;

b) Ensino Fundamental - anos finais (6º ao 9º ano) – disponibilizar aos estudantes atividades por meio de projetos interdisciplinares, horas de trabalho presencial, trabalho e tarefas remotas, produções escritas e outros que a escola julgar importante para o avanço do estudante no processo de aprendizagem.

c) Educação de Jovens e Adultos – propor aos estudantes Projetos interdisciplinares, participação em campanhas publicitárias, produções escritas, trabalhos voluntários para o exercício da cidadania como protagonismo no processo de aprendizagem.

2. IMPLEMENTAR GESTÃO DO ENSINO HÍBRIDO

É importante considerar que o calendário do ano 2020 será atípico por conta da **COVID-19**. O retorno presencial das aulas encontra-se indefinido e vai depender das recomendações e autorização dos órgãos competentes. De acordo com as evidências e as experiências internacionais, o retorno às aulas presenciais será gradual e sujeito a variações.

Considerando as orientações de distanciamento entre os alunos em sala de aula que deverá ser respeitado, o espaço físico de cada sala de aula, rodízio dos estudantes nas aulas presenciais e necessidade de continuar a oferta do ensino remoto. Faz-se necessário a implementação do modelo híbrido.

Essa metodologia tem como objetivo aliar métodos de aprendizado remoto e presencial, sendo um processo contínuo de aprendizado em que é preciso trabalhar os dois métodos em conjunto. Planejar as atividades remotas para que o estudante desenvolva as atividades e pesquisas propostas são vantajosas para sua continuidade nos

estudos. Quando estiverem em um ambiente de ensino presencial, como uma sala de aula, os alunos vão atender às propostas educacionais de seus professores.

Um dos métodos de ensino híbrido é a Sala Invertida. O conceito de sala de aula invertida requer disciplina dos alunos e orientação dos professores. Ela consiste em estudar a teoria de um objeto de conhecimento em casa, no ambiente virtual ou material impresso. Em seguida, organizam-se discussões, dinâmicas de grupo e realizações de diversas atividades no ambiente físico da escola. Considerando que o estudante já teve contato com o objeto de conhecimento em casa, seu desempenho será potencializado. Outro formato será trabalhar nas aulas presenciais novas aprendizagens e ofertar atividades remotas pautadas no que foi trabalhado presencialmente com os estudantes.

3. ACOLHIMENTO DE PROFISSIONAIS, ALUNOS E FAMÍLIAS

Diante das mudanças ocorridas no calendário escolar e na vida cotidiana de nossos servidores, alunos, familiares e toda comunidade (mudanças na saúde física, mental e emocional), elaborar um planejamento para o acolhimento no retorno às aulas presenciais nos motiva a buscar os subsídios que possam garantir o conforto de estar na escola como um espaço acolhedor e seguro, pois ali será provavelmente o local onde os alunos e professores, bem como, corpo técnico escolar retornarão à convivência social após um longo período de distanciamento físico. A partir disso a escola estará retomando sua atribuição que também é ser um espaço de acolhimento social.

Neste contexto é importante estar consciente que a rotina e convivência social na escola sofrerão alterações significativas para a manutenção da saúde, fazendo imperioso o trabalho conjunto para o êxito desta ação.

O acolhimento como fator de suporte socioemocional, a segurança sanitária, bem como, as estratégias para as adequações ao calendário escolar e garantias educacionais são fundamentais para fazer fluir a tranquilidade necessária para o estabelecimento de uma nova rotina.

Neste processo todos estarão envolvidos: Gestores, Professores, Alunos, Técnicos Administrativos, Pessoal de Apoio, Coordenadores Pedagógicos, as Famílias e a Secretaria Municipal de Educação, que articulará as ações de apoio às comunidades escolares.

Com a perspectiva de valorizar o trabalho em rede em busca de uma ação efetiva, orientando e subsidiando à comunidade escolar, a SEMED promoverá uma série de atividades que têm por objetivo trabalhar o acolhimento no âmbito escolar, conforme o que segue.

3.1 ACOLHIMENTO AOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

Considerando o que foi vivenciado durante a pandemia e possíveis impactos em suas vidas com a mudança na rotina de trabalho e com os cuidados sanitários, o convívio com os riscos à saúde e à vida, o luto com perdas; indagando sobre quais dificuldades passaram e como superaram ou pretendem superar essas dificuldades e questões que emergem e, ainda pensando o tipo de ajuda que poderia ser pertinente à pós-pandemia para o bem-estar emocional e retomada de seus projetos de vida e profissional. Propõem-se ações com os profissionais da Educação que promovam a escuta ativa, o diálogo e ações que garantam os cuidados sanitários no local de trabalho.

ATIVIDADE:

Ação I - Encontro Virtual com Técnicos da SEMED: Quem Acolhe o Acolhedor?

Organizar um encontro virtual com os técnicos da SEDE/SEMED para um momento de diálogo e nivelamento com a equipe, sobre o plano de trabalho no retorno à aulas presenciais.

Ação II - Encontro Virtual com Equipe Gestora Escolar: Quem Acolhe o Acolhedor? (Diretores, Vice-diretores, Secretários, Supervisores e Orientadores)

Realizar encontro com a Equipe Gestora, para apresentação do plano de trabalho de retorno às aulas presenciais, com enfoque no tema acolhimento.

Serão abordadas as necessidades de suporte mais urgentes que devem ser oferecidos aos profissionais da Educação nos aspectos socioemocionais e de saúde sanitária.

Este encontro pode ser feito ainda no período de distanciamento social, após o recesso escolar, considerando que ainda não há uma data prevista para o retorno às aulas.

Ação III - Acolhimento Virtual do Professor

Serão realizados dois encontros virtuais com os Professores, o primeiro com o objetivo de abordar temas do âmbito socioemocionais em que o Professor é o acolhido e, no segundo momento, abordagem que oriente o Professor como acolher os alunos no retorno às aulas presenciais.

Os encontros serão realizados pela equipe de psicólogos da SEMED e especialistas colaboradores. Também poderão ser realizadas no retorno do recesso escolar, antes do retorno presencial às escolas.

Ação IV - Semana de Acolhimento

Considerando a importância do acolhimento e da organização escolar para receber os alunos, a Semana de Acolhimento é uma proposta para o trabalho interno com os profissionais da Educação. Essa Semana de Acolhimento, considerando ainda a necessidade de cuidados sanitários e do distanciamento físico deverá ser realizada pela equipe gestora, de acordo com a realidade de cada comunidade escolar.

Será um momento de escuta ativa, diálogos, sobre os aspectos socioemocionais e de segurança sanitária que devem ser cuidados para o retorno às aulas. O objetivo principal será o de possibilitar um espaço para a fala e escuta aos profissionais, sobre a vivência na pandemia e os anseios para o retorno presencial a escola, permitindo a construção de acordos efetivos com a equipe escolar e, posteriormente, com as famílias.

3.2 ACOLHIMENTO DOS ALUNOS

O acolhimento será realizado pelos Professores e Equipe Escolar, considerando o contexto pandêmico e os possíveis impactos psicoemocionais associados a fatores, tais como, a longa duração de isolamento, medo de infecção, as incertezas e faltas, morte de familiares e o convívio prolongado em ambiente doméstico. Estudos sobre os efeitos psicológicos de períodos de quarentena durante epidemias apontam que estes fatores aumentam o surgimento da dificuldade de concentração, agressividade, ansiedade e depressão e no retorno às aulas esses efeitos afetam o convívio escolar entre os pares e até mesmo o aumento de comportamentos agressivos

entre os alunos; e ainda a nova rotina escolar, as aprendizagens adquiridas durante o distanciamento social e as perspectivas no retorno às aulas.

Pensando na importância de propiciar um ambiente acolhedor e agradável para que os alunos se adaptem e sintam-se seguros e em harmonia para o desenvolvimento educacional.

ATIVIDADE:

1. Propor dinâmicas e jogos que permitam aos alunos expressarem suas emoções e após a expressão favorecer trabalhos que permitam a fala e a escuta ativa entre a turma;
2. Favorecer as habilidades socioemocionais dos alunos (valorizar as temáticas da empatia e da alteridade, autogestão, coragem e resiliência);
3. Manter constante observação em como as crianças estão se comportando, se apresentam o sentimento de medo, ansiedade, rebeldia entre outros comportamentos;
4. É importante que a escola verifique se houve mortes na família, qual o grau de parentesco, o que essas pessoas representavam na vida da criança e como a família tem lidado ou conduzido a situação (será elaborado instrumental para os professores responderem, juntamente com o Departamento de Saúde Escolar - DSE, sobre as questões de saúde e perdas).

3.3 ACOLHIMENTO DA FAMÍLIA

Considerando a importância da segurança a ser oferecida aos familiares no ambiente escolar ante a crise sanitária, bem como, as necessidades de suporte emocional que as famílias necessitam por estarem passando por perdas seja de pessoas queridas ou socioeconômicas; tendo as mudanças e adequações ocorridas neste período e seus impactos na rotina doméstica, faz-se imprescindível a cooperação mútua entre família e escola para propiciar o salutar desenvolvimento educacional dos alunos. Para isso será imprescindível o diálogo e acordos efetivos para as adequações dessa nova fase.

ATIVIDADE

1. Elaborar estratégias de acolhimento no retorno a fim de instruir os pais conforme deverão proceder seus filhos durante o retorno das aulas;

2. Realizar um encontro com os pais sanando dúvidas acerca das aulas presenciais;
3. Comunicação e Sensibilização dos pais e comunidade;
4. Orientação sobre Saúde e Segurança (em primeiro lugar será trabalhado em parceria com a equipe responsável por esse eixo - dar orientações e fazer simulações do momento de chegada e saída da escola);

3 FORMAÇÃO CONTINUADA

AÇÕES JÁ REALIZADAS E QUE SERÃO REALIZADAS/CONTINUADAS

O cenário de pandemia ocasionado pelo **COVID-19** trouxe desafios a todos, inclusive aos profissionais de educação tanto das escolas quanto da secretaria. Para apoiá-los nas necessidades mais importantes, a Divisão de Formação organizou um canal de escuta por meio de formulário. Obtivemos 1.819 respostas, às quais sinalizaram as possibilidades formativas que poderíamos realizar mesmo nesse contexto singular. Com base nas informações e dados levantados, propomos estrategicamente as formações a seguir.

3.1 FORMAÇÃO SOBRE TECNOLOGIAS

Uma das maiores necessidades levantadas foram quanto ao uso das tecnologias. Para atender a essa necessidade formativa, a DIFOR junto ao NTM disponibiliza cursos sobre o uso do Classroom, uso do app Meet para videoconferência e uso de Planilhas e Formulários do Google Drive, dentre outras ferramentas. Destacamos que estas formações já vinham sendo realizadas antes da Pandemia, mas se intensificaram, atendendo às escolas por agendamento diretamente combinado com as escolas.

3.2 JORNADA PEDAGÓGICA VIRTUAL

Nos dias 03, 04 e 05 de junho de 2020, a SEMED por meio do Departamento de Políticas Educacionais realizou a 1º Jornada Pedagógica Virtual com o tema: Possibilidades e desafios da Educação em tempos de pandemia. O evento contou com a presença de gestores, professores da Educação Infantil e professores do Ensino Fundamental que estão fazendo trabalhos referências em suas comunidades escolares, e

por este motivo foram convidados para compartilhar no evento essas experiências importantes. Mil oitocentos e sessenta e um profissionais se inscreveram na jornada, que teve um total de 9 horas de formação. As pautas dos três dias voltaram-se às estratégias que poderiam ser adotadas nos desafios escolares e à gestão emocional do educador.

3.3 FORMAÇÃO DO REFERENCIAL CURRICULAR DE RONDÔNIA

O Referencial Curricular de Rondônia foi homologado em 2018 e no final de 2019 e meses de junho de 2020 os formadores multiplicadores foram formados para atuar junto à rede na multiplicação dos conhecimentos do RCRO.

As formações para os professores da Educação Infantil iniciaram ainda em março, nos dias 10 e 11, antes do período pandêmico e retornaram no mês de julho, com a finalidade de multiplicar os saberes do RCRO na Rede e assim significar o fazer pedagógico proposto. Em agosto, após o recesso dos professores, serão realizados ainda 04 encontros virtuais de 3 horas cada. Ao todo serão 10 encontros de formação mais estudos no Classroom - totalizando 40 horas de certificação. Atualmente temos mais de 700 professores de Educação Infantil inscritos na formação - sendo também os professores das redes estaduais, privadas, filantrópicas e do município de Governador Jorge Teixeira que fez parceria com a SEMED de Porto Velho.

As formações do Ensino Fundamental foram iniciadas em 08 de julho e 14 de julho com o módulo introdutório sobre o RCRO. Em agosto e setembro terão continuidade a fim de dar suporte para a implementação curricular na Rede e fortalecimento dos PPPs. As formações do Ensino Fundamental também contam com 40 horas de certificação. São mais de 1400 professores dos anos iniciais, finais, da EJA, da nossa rede e das redes estaduais (anos iniciais), privadas e filantrópicas (anos iniciais).

Cabe destacar que as formações do RCRO vêm considerando pontos importantes referentes ao momento que vivemos - e assim, vem trazendo aos professores palestras sobre Gestão Emocional e Competências socioemocionais, pois entende que devemos estar melhores preparados para o enfrentamento dos desafios postos diante da integralidade de ser humano.

3.4 APOIO A PRIORIZAÇÃO CURRICULAR

A Priorização Curricular trata da previsão de habilidades essenciais que não podem ser perdidas de vistas nas propostas educativas que estão sendo realizadas e que continuarão após o retorno às aulas referente ao calendário letivo anual 2020. Nesse sentido, a formação apoiará os professores na priorização curricular, colaborando com a maior compreensão do RCRO e na interpretação de como transpor para a prática estratégias que garantam a equidade no ensino das habilidades e competências dos componentes curriculares. A intenção, em suma, é dar sentido à essa lógica de ensino por priorização e potencializar o que os nossos professores vêm realizando de forma remota.

3.5 AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM - AVA PORTO VELHO

O AVA Porto Velho é um importante recurso da SEMED. Oferece material de qualidade para as crianças, pais e equipes escolares. No âmbito da formação continuada disponibiliza cadernos de leitura e catálogos de formação sobre variados temas, a fim de dar mais suporte ainda aos professores e equipes gestoras. Por meio do AVA Porto Velho também são disponibilizados planos de aula, vídeos e muitos outros recursos digitais. Realização de formações junto às escolas do uso da plataforma, atendimentos individuais com CPs, gestores, auxílio aos pais e alunos da EJA no uso do acesso da plataforma. As atividades são analisadas, organizadas por componente curricular e inseridas semanalmente no Ensino Fundamental, a liberação dos acessos dos usuários são em intervalo de 2h e 2h diariamente.

3.6 FORMAÇÃO EM DIDÁTICA ESPECÍFICA DA MATEMÁTICA

Durante o mês de junho, a SEMED por meio do DPE e DIFOR, em parceria com a Fundação LEMANN e Grupo MATHEMA reforçou a formação dos formadores de didática de ensino da matemática por meio de dois cursos sobre Geometria nos anos iniciais para que tão logo seja possível o retorno às aulas, os professores possam receber mais essa formação alinhada tanto à BNCC, ao RCRO e atenta às necessidades do contexto diferenciado que a Pandemia ocasionou. A ação apresentou dados importantes nas últimas avaliações diagnósticas realizadas pela rede.

3.7 FORMAÇÃO CONTINUADA SOBRE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Por meio da Faculdade Polis Civita, a SEMED vem oportunizando mais de 900 profissionais da educação formação continuada desde novembro de 2019, sobre o Transtorno do Espectro Autista. A formação tem como público-alvo não só os professores, mas também os demais profissionais que atuam nas escolas e secretaria, a fim de fortalecer o cuidado e ensino da criança e dos alunos que sofrem o Transtorno do Espectro Autista - TEA. A formação que ocorria mensalmente de forma presencial foi alterada para o formato virtual, garantindo assim a continuidade da formação dos profissionais. Ressalta-se ainda que a SEMED disponibilizou vagas a importantes instituições como a AMA e aos profissionais do estado de Rondônia em Porto Velho.

3.8 BATE-PAPOS FORMATIVOS

Foram realizados no mês de junho dois bate-papos formativos com a finalidade de apoiar os profissionais na sua atuação remota junto às famílias e ao ensino da leitura dos alunos. O primeiro contou com a participação de duas gestoras da nossa rede às quais compartilharam como vinham realizando a gestão escolar em frente ao cenário desafiador da pandemia.

O segundo, foi realizado com a parceria da Fundação LEMANN e o Instituto Avisa Lá, no qual tratamos das estratégias de leitura em aulas remotas, assim trazendo aos professores dicas e ideias de como fortalecer a leitura nesse formato de ensino que estamos vivenciando. Essa prática formativa terá continuidade no decorrer do ano.

4. RETORNO COM FLUXOS DIFERENCIADOS

Na 1ª Etapa: Adoção de fluxos e horários diferenciados, incluindo redução do número de alunos por turnos e turmas e, se necessário, elaboração de sistema de rodízio com complementação das aulas por sistema remoto ou atividades extraclasse e não presenciais, para evitar aglomerações no ambiente escolar;

Com o retorno das aulas presenciais será necessário pensar em medidas gradativas de retorno e cada Unidade de Ensino deverá considerar sua capacidade física na definição do revezamento e a etapa estabelecida nas medidas sanitárias:

Na 2ª Etapa: Início das aulas presenciais por revezamento onde os estudantes poderão participar de um dia de aula presencial na semana, respeitando o atendimento de até 50% em cada sala de aula. Conforme quadro demonstrativo a seguir:

1º Ano A (50% da turma)				
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Aula presencial	Ensino Remoto	Ensino Remoto	Ensino Remoto	Ensino Remoto

1º Ano A (50% da turma)				
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Ensino Remoto	Ensino Remoto	Ensino Remoto	Aula presencial	Ensino Remoto

Na 3ª Etapa: Nessa etapa, através do revezamento, os estudantes poderão participar de um dia de aula presencial na semana, respeitando o atendimento de 50% a 70% em cada sala de aula. Conforme quadro demonstrativo a seguir:

1º Ano A (50% a 70% da turma)				
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Aula presencial	Ensino Remoto	Ensino Remoto	Ensino Remoto	Ensino Remoto

1º Ano A (50% a 70% da turma)				
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Ensino Remoto	Ensino Remoto	Ensino Remoto	Aula presencial	Ensino Remoto

4ª Etapa: Com o atendimento presencial de 100% dos estudantes eles poderão participar de 2 dias de aulas presenciais.

1º Ano A (100% da turma)				
Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Aula presencial	Ensino Remoto	Ensino Remoto	Aula presencial	Ensino Remoto

5. REALIZAR AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA

Considerando que todo processo de ensino e aprendizagem deve passar pela avaliação e que, a partir dos resultados, a tomada de decisão seja mais assertiva, o Departamento de Políticas Educacionais – DPE/SEMED disponibilizará orientações para as escolas municipais, com a propositura de que, tão logo o retorno às aulas presenciais se efetive, a execução da avaliação diagnóstica deverá acontecer levando-se em consideração a heterogeneidade de conhecimentos e habilidades, identificando os objetivos da aprendizagem propostos e dessa forma, assegurar a qualidade prevista na Constituição Federal, na LDBEN, na Proposta Pedagógica da Escola e no Referencial Curricular de Rondônia - RCRO.

Devem ser avaliadas as aprendizagens essenciais para a sequência da trajetória escolar, o estabelecimento de direitos à aprendizagem e afiançar a abrangência dos objetivos do conhecimento descritos nos planos de continuidade pedagógica, pautados no RCRO e na excepcionalidade do momento, deve ser compreendida e executada por meio de intervenções inovadoras, criativas, com reorganização do tempo e dos espaços escolares, onde acontece a aprendizagem.

A avaliação diagnóstica coloca em evidência os aspectos fortes e fracos de cada estudante, sendo capaz de precisar o ponto adequado de entrada em uma sequência da aprendizagem, o que permite a partir daí, determinar o modo de ensino mais adequado.

5.1 PARA QUE SERVEM OS SEUS RESULTADOS?

As informações obtidas podem auxiliar as unidades escolares a planejar intervenções iniciais propondo procedimentos que levem os estudantes a atingir novos patamares de conhecimento. Ou seja, seus resultados servem para explorar, identificar, adaptar e prever acerca das competências e aprendizagens dos estudantes.

Para tanto, sugere-se que, *de acordo com as especificidades*, as escolas se apropriem dos instrumentos sugeridos a seguir, como recurso para realizar a avaliação diagnóstica proposta.

É importante informar que nenhum estudante deve ficar fora deste processo avaliativo.

Instrumentais Midiáticos	Elaborador (docente)	Não presencial	Feedback (discente)
AVA Ambiente Virtual de Aprendizagem	Utilizar as atividades disponíveis na plataforma, considerando-as dentro do processo avaliativo.	Aulas não presenciais para os estudantes/famílias com acesso a esta mídia.	O estudante responderá a essas atividades de acordo com o que se pede e entregará no dia marcado.
WhatsApp	Gravar vídeos e elaborar mensagem de texto escrita ou de voz, explicitando o tema e as atividades propostas e enviar para os estudantes/famílias desenvolverem. Marcar data para a devolutiva.	Aulas não presenciais para os estudantes/famílias com acesso a esta mídia.	Auxiliado pelos responsáveis, o estudante grava um vídeo, elabora uma mensagem de texto escrita ou de voz, em resposta e envia para avaliação, na data pré-definida.
YouTube	Fazer vídeos e/ou informar o endereço eletrônico do tema proposto e as atividades a serem desenvolvidas para os estudantes/famílias. Marcar data para a devolutiva.	Aulas não presenciais para os estudantes/famílias com acesso a esta mídia.	Auxiliado pelos responsáveis, o estudante grava um vídeo em resposta e envia (pelo WhatsApp) para avaliação, na data pré-definida.
Spreaker Studio	Gravar um podcast pelo celular (áudio) explicitando o tema e as atividades propostas para os estudantes/famílias. Marcar data para a devolutiva.	Aulas não presenciais para os estudantes/famílias com acesso a esta mídia.	Auxiliado pelos responsáveis, o estudante grava um podcast (áudio) em resposta e envia para avaliação, na data pré-definida.

Padlet	Criar uma página e enviar o link para os estudantes/famílias acessem solicitando postagens específicas de um tema. Marcar data para a devolutiva.	Aulas não presenciais para os estudantes/famílias com acesso a esta mídia.	Auxiliado pelos responsáveis, solicitado pelo professor, o estudante envia: texto, imagem ou áudio em resposta ao tema proposto, na data pré-definida.
--------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Instrumentais Impressos	Elaborador (docente)	Presencial e Não presencial	Feedback (discente)
Autoavaliação	Solicitar que o estudante descreva uma situação do seu dia a dia ou como se sente diante dessa situação.	Imprimir o instrumental e marcar o dia da entrega e devolutiva do mesmo.	O estudante responderá a essa avaliação de acordo com o que se pede através de desenhos e/ou frases (1º- 3º ano) e através de texto (4º e 5º ano) e devolver no dia combinado.
Questionários discursivos	Elaborar questões específicas do tema proposto (não ultrapassar 5 questões para o 5º ano).	Imprimir o instrumental e marcar o dia da entrega e devolutiva do mesmo.	O estudante responderá a essa avaliação de acordo com o que se pede e entregará no dia marcado.
Testes objetivos	Utilizando o google testes ou não, formular testes com as mesmas questões em diferentes ordens de respostas e/ou diferentes ordens.	Imprimir o instrumental e marcar o dia da entrega e devolutiva do mesmo.	O estudante responderá a essa avaliação de acordo com o que se pede e entregará no dia marcado.

Listas de exercícios	Formular testes com as mesmas questões em diferentes ordens de respostas e/ou diferentes ordens.	Imprimir o instrumental e marcar o dia da entrega e devolutiva do mesmo.	O estudante responderá a essa avaliação de acordo com o que se pede e entregará no dia marcado.
Participação nas aulas	Não definir frequência, mas a participação ativa nas aulas.	Observação docente.	Tem valor.
Pesquisas científicas	Atividades de pesquisa de um tema específico.	Imprimir o instrumental e marcar o dia da entrega e devolutiva do mesmo.	O estudante responderá a essa avaliação de acordo com o que se pede e entregará no dia marcado.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO

O cuidado integral aos alunos no retorno às aulas presenciais requer, além de ações articuladas entre diferentes áreas do serviço público, programas intensivos de recuperação da aprendizagem, pois pesquisas sobre momentos pós- crise demonstram que mesmo com ações de ensino remoto bem estruturado, a suspensão temporária das aulas presenciais cria lacunas significativas no aprendizado dos alunos.

Conforme Nota Técnica lançada por TODOS PELA EDUCAÇÃO: "Um ponto central a ser considerado, logo após a reabertura das escolas é a aplicação de AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS, que apontarão os objetos de conhecimento e habilidades a serem priorizadas e como os professores deverão se organizar para realização dos projetos de recuperação.

Será necessário descrever no plano de recuperação o processo de avaliação que deve ser diversificado de acordo com as especificidades dos alunos, almejando a aprendizagem e não a classificação, onde duas funções devem estar postas como inseparáveis: o **diagnóstico**, cujo objetivo é conhecer cada aluno e o perfil da turma e o **monitoramento**, cujo objetivo é acompanhar e intervir na aprendizagem, para reorientar o ensino visando o sucesso dos alunos; alterar planejamento e/ou propor outras ações e estratégias de ensino. Segue sugestões que podem colaborar para esse processo.

- Realizar avaliação diagnóstica, a partir dos objetos do conhecimento e habilidades ministrados durante o período das aulas não presenciais, em relação às expectativas de sua faixa etária, comparado com os objetivos/habilidades essenciais. A mesma deverá ser aplicada no retorno das aulas, com o objetivo de avaliar a efetividade do ensino remoto individualmente e identificar a defasagem de cada estudante durante a realização das aulas não presenciais. O processo deve se iniciar pelos estudantes com maior dificuldade/vulnerabilidade.
- Elaborar um Plano de Intervenção Pedagógica visando o nivelamento de conhecimento e Reforço para os estudantes que apresentarem dificuldades em relação ao que foi previsto e esperado em termos de aprendizagem;
- Produzir materiais didáticos, apoiados no ensino híbrido e com foco em **habilidades essenciais, ou seja, priorização curricular;**
- Preparar um local e período, a fim de que os alunos com mais dificuldades possam realizar essa recuperação na própria escola, algo semelhante à recuperação paralela;
- Oportunizar momentos de revisão das atividades realizadas antes do período de suspensão das aulas, bem como, das atividades pedagógicas realizadas de forma não presencial;

7. REVER O PLANEJAMENTO ANUAL PRIORIZANDO APRENDIZAGENS

Diante do desafio apresentado decorrente da **COVID-19**, identificou-se a necessidade de repensar a aprendizagem na perspectiva de rever o seu planejamento anual. Nesse cenário aumenta a importância da tarefa do professor como mediador no processo de ensino-aprendizagem, realizando uma leitura do contexto pedagógico da sua comunidade escolar e flexibilizando a aprendizagem a partir do currículo vigente.

Para isso, a SEMED elaborou um documento orientador de priorização curricular para apoiar os professores no processo de seleção de habilidades prioritárias, visando a aprendizagem dos estudantes no ano letivo de 2020. Além de disponibilizar materiais de apoios, vídeos explicativos, momentos formativos e realização de acompanhamento e monitoramento pedagógico pelos técnicos do DPE/SEMED.

8. ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

A escola como um espaço de construção do conhecimento e cerne das políticas educacionais carrega a responsabilidade de dar continuidade e fortalecer as ações pedagógicas junto aos estudantes. Nesta perspectiva de continuidade, fortalecimento pedagógico e na garantia do direito à educação de qualidade a Secretaria Municipal de Educação vem tomando medidas para minimizar a desigualdades educacionais devido a suspensão das aulas presenciais.

Dentre o seu plano gerencial para o momento de pandemia está o Plano de Retorno às Aulas Presenciais, o qual traz total atenção às Medidas Pedagógicas, onde se optou por primar as atividades complementares, como instrumento a favor do fazer pedagógico em tempos de excepcionalidade. As atividades complementares neste contexto vêm como uma tentativa de superação das lacunas referentes às aprendizagens essenciais, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, o Referencial Curricular de Rondônia – RCRO. Portanto as atividades complementares devem assegurar o padrão de qualidade previsto no Art. 206, inciso VII, da Constituição Federal, e no Art. 3º, inciso IX, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional/LDBEN, bem como, também deve estar expressa na Proposta Pedagógica da Escola.

Para elaboração das atividades complementares as escolas deverão, ao retorno das aulas presenciais, realizarem diagnóstico da aprendizagem, conforme orientações elencadas neste documento, para traçar os objetos do conhecimento que serão trabalhados nas atividades complementares, como meio de intervenção pedagógica mais adequada à continuidade da trajetória escolar dos estudantes. Assim, serão consideradas atividades complementares:

- a) **Aulas remotas como reforço escolar**, priorizando as habilidades essenciais neste momento para progressão do estudante e os objetos do conhecimento em cada área do conhecimento;
- b) **Disponibilização de atividades remotas impressas**, considerar o contexto familiar do aluno no desenvolvimento das atividades;
- c) **Uso de ferramentas digitais para reforçar a aprendizagem**, através atividades lúdicas, dinâmicas e motivadoras;
- d) **Disponibilização de atividades na plataforma AVA.**

É importante que a equipe técnica pedagógica das escolas incentive os professores a planejar considerando:

- a. Destinar o tempo de aprender com a garantia de experiências divertidas;
- b. Elaborar atividades complementares para casa que considerem a organização dos espaços dentro das possibilidades de cada residência para favorecer a concentração e a realização das atividades de forma significativa;
- c. Disponibilizem os recursos, fazendo adequações quando necessário e cuidando da singularidade de cada estudante;
- d. Participar e oferecer apoio à realização das atividades, através de rodas de conversa e contação de histórias, reforçando a importância da afetividade, boa convivência, solidariedade, empatia e outros;
- e. Incentivar a colaboração na realização das atividades cotidianas em casa.

Aqui o documento apresenta-se como instrumento para contribuir no planejamento das atividades complementares, porém não como algo pronto e acabado, muito menos como objeto determinante das ações pedagógicas nas escolas, mas como já exposto anteriormente, é um suporte que tem como objetivo nortear o planejamento das ações pedagógicas nas escolas, e assim respeitar o princípio da democracia e autonomia no contexto escolar. Portanto as escolas poderão desenvolver outras ações, que possam ser efetivadas pelos professores e estudantes causando impacto de aprendizagem neste momento de excepcionalidade.

9. CALENDÁRIO ESCOLAR

O planejamento para o retorno das aulas presenciais incluirá a apresentação de alternativas para o cumprimento da carga horária de 800 horas anuais. Conforme as normas dos órgãos que estabelecem e regulamentam a organização do Sistema de Ensino Brasileiro, cabendo a Rede de Ensino reorganizar o calendário escolar.

Neste sentido torna-se importante considerar que o processo de convalidação das atividades escolares não presenciais, desenvolvidas durante a suspensão das aulas deverá estar previsto nos Planos de Ação/Continuidade Pedagógica. Para validação das aulas não presenciais se faz necessário considerar: quais as atividades foram disponibilizadas, quais metodologias e recursos estavam disponíveis,

quais as formas de registro e de comprovação das atividades realizadas, bem como, outros aspectos conforme orientações desta Secretaria Municipal de Educação durante o período das atividades não presenciais. Referente ao cômputo das horas/aulas foi elaborado instrumental de registro diário.

Fica sob a responsabilidade das escolas registrarem todas as ações que possam comprovar o cumprimento da carga horária trabalhada com atividades não presenciais. Sendo relevante que a escola tenha registrado aspectos pedagógicos, como:

- a) Os objetivos de aprendizagem relacionados ao respectivo currículo de acordo com a proposta de aprendizagem do Plano de Ação/Continuidade Pedagógica;
- b) As estratégias de interação (mediadas ou não por tecnologias digitais de informação e comunicação), com estudantes para alcançar os objetivos;
- c) A estimativa de carga horária equivalente para o atingir os objetivos de aprendizagem, considerando as estratégias de interação previstas no Plano de Ação/Continuidade Pedagógica;
- d) Registro de participação dos estudantes a partir da realização das atividades entregues no período de suspensão das aulas ou ao final, com apresentação digital ou física;
- e) Acompanhamento pedagógico não presencial das atividades.

A partir dos registros, as escolas organizarão o calendário escolar baseado nas orientações realizadas pelo Departamento de Políticas Educacionais/SEMED, com o cumprimento das 800 horas e demais recomendações pertinentes.

10. DAS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS PARA O RETORNO AS ATIVIDADES PRESENCIAIS DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA:

- a) Permissão/declaração dos pais ou responsáveis por escrito, afirmando ser possível seu retorno por não apresentar nenhum risco a sua saúde ou dos demais envolvidos;
- b) Garantia de que todas as medidas sanitárias de segurança tratadas nesse plano serão possíveis de serem executadas com o referido aluno;
- c) Confirmados os itens a e b, será garantida a permanência do profissional

de apoio para auxiliar o referido aluno durante o tempo em que permanecer na escola;

d) Caso não seja possível à presença do aluno, por fazer parte do grupo de risco, seu acompanhamento será organizado pela escola conforme planejamento do professor da turma;

e) O referido aluno terá ainda o acompanhamento do Professor Especialista da Sala de Recursos Multifuncionais – SRM, através do apoio ao professor titular, com plano de atendimento individual e orientação aos responsáveis.

11. BUSCA ATIVA

A **Busca Ativa** apoiará combater a evasão escolar, dessa maneira será elaborado um plano de ação de forma intersetorial envolvendo todos os atores necessários para que sejam definidas estratégias a fim de resgatar os alunos não alcançados com o ensino remoto.

12. PLANO DE COMUNICAÇÃO DE RETORNO ÀS AULAS

A divulgação do retorno das aulas presenciais para toda comunidade escolar do Município de Porto Velho será através de:

→ **mídias de comunicações:** telejornais de todos os canais, rádios, jornais impressos, sites de notícias, site oficial da prefeitura de Porto Velho, programas de TV locais e propaganda de TV;

→ **mídias sociais:** grupos de whatsapp, página oficial da SEMED no facebook e instagram;

→ **documentos oficiais** (decreto, ofício).

Assim será garantida uma comunicação, onde atenderá todos os alunos das escolas municipais de Porto Velho.

MEDIDAS ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

É urgente planejar como se dará o retorno gradual e escalonado das atividades escolares durante a Pandemia. O retorno envolve um rígido protocolo de saúde e higiene, sendo essencial garantir a segurança de todos os atores envolvidos no processo, envolvendo a acolhida dos profissionais da educação e alunos, objetivando foco na aprendizagem dos alunos e nas suas defasagens.

Dentre os protocolos de higiene destacamos:

- **Máscaras faciais** – todos os alunos devem usar máscaras;
- **Tapete Sanitizante** – com solução higienizadora no capacho para limpar os calçados antes de entrar;
- **Totem** – dispenser com álcool em gel, para a higienização das mãos dos alunos antes de entrar na escola;
- **Termômetro infravermelho** - para a medição da temperatura corporal, o dispositivo consegue medir a temperatura dos alunos;
- **Borrifador** – o mesmo terá grande valia uma vez que deverá ser utilizado nos intervalos dentro das escolas;
- **Sanitização** - produz uma película protetora que protege o ambiente da proliferação de microrganismos;
- **Cartazes informativos** - um dos meios bastante eficazes, neste momento de **Pandemia** do **CORONAVÍRUS**, quanto à correta higienização;
- **Protetor Facial** - também conhecido como *face shield* - a vantagem da facial inteira é que protege os olhos, reduzindo a contaminação.

Com referência a gestão de pessoal (recursos humanos) **acima de 60 anos informamos:**

Professores zona urbana	Professores zona rural	Apoio zona rural	Apoio zona urbana
72	52	36	87
Total de servidores = 247			

Profissionais da educação com **algum tipo de comorbidade:**

Professores zona urbana	Professores zona rural	Apoio zona rural	Apoio zona urbana
479	137	109	227
Total de servidores = 952			

Devido à complexidade das medidas a serem adotadas, ressaltamos a importância dos trabalhos serem realizados de forma articulada com outras pastas/secretarias, considerando o impacto emocional advindo da Pandemia. Da mesma forma, faz-se necessário manter um canal aberto com as famílias dos alunos para que os mesmos também se sintam seguros em relação a volta dos filhos à escola mesmo que gradativamente.

Corroboramos em sugerir que o retorno às aulas se dará em grupos menores de crianças e adolescentes, que revezem em um sistema híbrido de atividades presenciais uma vez por semana, explorando o uso de espaços ao ar livre (quadras) para as atividades pedagógicas, além da previsão de horários diferentes de entrada e saída do recreio/lanche.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, ALUNOS E FAMÍLIAS

PLANO DE HIGIENIZAÇÃO PARA RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS/PROFISSIONAIS E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PORTO VELHO-RONDÔNIA NO ANO DE 2020.

O Departamento de Saúde Escolar/SEMED-RO e o Departamento de Suporte Logístico/SEMED-RO em consonância com toda a Comissão deste plano consideram importante a organização do trabalho e distribuição das atividades. Para isto, sugerem que cada Escola, constitua uma **Comissão Escolar de Gerenciamento da Pandemia da Covid-19** para estudo e implantação dos métodos de adequação, reflexões, análises críticas e ajustes à sua atual realidade escolar, observando sempre a garantia dos direitos à vida, à saúde e à educação de todas as crianças, estudantes, profissionais e trabalhadores em educação.

As orientações a seguir, foram articuladas e construídas com a participação de representantes das Secretarias de Educação, Saúde (Vigilância Sanitária) e Sindicatos: Sintero, Sinprof e Conselho Municipal de Educação e Saúde,

A ênfase da aplicação de medidas de prevenção se dá no atendimento às modalidades: Educação; Ensino Fundamental; Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial. Também são feitas observações a respeito dos marcos legais, normatizações e diretrizes para a organização do protocolo de retorno às aulas.

Sugere-se que cada gestor, selecione 1(um) profissional de cada área de atuação da escola (agente de portaria, limpeza, merendeira, secretaria, orientador, supervisor, profissional do AEE, dentre outros) para reuniões, preferencialmente de maneira virtual, com o fim de deliberar sobre os procedimentos de retorno às aulas, preferencialmente com um mês de antecedência.

1. SANITIZAÇÃO DE AMBIENTE:

- Promover a ventilação e a sanitização tempestiva do ambiente;
- Na véspera do retorno às aulas, realizar a higienização completa de todos os ambientes escolares;

- Higienizar os banheiros, lavatórios e vestiários antes da abertura dos portões, após o fechamento e, no mínimo, a cada três horas.
- Certificar-se de que o lixo seja removido no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança;
- Evitar nas dependências das escolas qualquer decoração ou adornos que possam prejudicar a limpeza;
- Manter os ambientes bem ventilados com as janelas e portas abertas, evitando o toque nas maçanetas e fechaduras;
- Verificar o cumprimento de rotinas de higienização das mãos.

2. DISTANCIAMENTO SOCIAL:

- Reduzir a aproximação e o contato entre os alunos;
- Obrigatório o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas, especialmente na sala de aula;
- Organizar horários de entrada e saída, evitando aglomeração e preferencialmente fora do horário de pico do transporte público;
- Feiras, palestras, seminários, competições, campeonatos esportivos, comemorações, reuniões etc, estão **proibidos**;
- Os intervalos ou recreios devem ser feitos com revezamento de turmas em horários alternados;
- Atividades de educação física, artes e correlatas podem ser realizadas mediante cumprimento do distanciamento de 1,5 m, preferencialmente ao ar livre;
- Alunos com deficiência devem ser acompanhados por seu Cuidador durante o tempo de permanência na escola;

3. COMUNICAÇÃO:

- Garantir que funcionários e estudantes conheçam os procedimentos adotados;
- Todos os professores e funcionários deverão ser capacitados sobre a implementação das medidas de higiene;

- Restrição de todas as visitas presenciais, excetuando-se as dedicadas a alunos com deficiência;
- Comunicar a família e os estudantes sobre o calendário de retorno e os protocolos de volta as aulas com no mínimo **7 dias** de antecedência;
- As máscaras devem ser disponibilizadas gratuitamente nas escolas para todos os estudantes, que devem ser orientados sobre o bom uso do equipamento, com recomendações expressas, tais como: colocar apenas com as mãos limpas, não tocar o rosto durante o uso e trocar sempre que as máscaras estiverem úmidas;
- Prioriza o atendimento ao público por canais (telefone e email);
- Produzir materiais de comunicação nas escolas, com explicações de fácil entendimento sobre a prevenção da COVID-19; (fixar cartazes com orientações de etiqueta respiratória, higiene de mãos);
- Em caso de nova suspensão das aulas, as escolas deverão assegurar que a informação circule na comunidade escolar, garantindo canais de comunicação por meio de mídias sociais;

4. TRANSPORTE ESCOLAR:

- Uso obrigatório de máscara para todos na entrada e durante trajeto;
- Disponibilização de dispenser com álcool a 70% na entrada do veículo para higienização das mãos, que deve ser aplicado pelo monitor de transporte escolar;
- Realização de limpeza diária dos veículos com produtos adequados;
- Janelas e alçapões de teto abertos (quando possível) para melhor circulação do ar;
- Fixação de informações sanitárias sobre higienização e cuidados para prevenção da covi-19 em local visível aos passageiros.

5. REFETÓRIOS:

- Estabelecer protocolos para manuseio dos alimentos e limpeza dos utensílios utilizados na alimentação; (As nutricionistas da divisão de alimentação/Semed realizarão uma formação com as merendeiras, e agentes de limpeza, via online, objetivando os cuidados que deverão ser tomados com o manuseio dos alimentos, bem como a utilização dos utensílios utilizados na distribuição da merenda escolar);
- Verificar a melhor didática da escola em oferecer a merenda escolar: se em sala de aula ou revezamento de turmas uma por uma no refeitório;
- Marcação de lugares para as refeições, a fim de minimizar a movimentação durante o lanche;
- Evitar exposição de alimentos sem proteção adequada;
- Antes do consumo do lanche, garantir que as crianças lavem as mãos e verificar se foi realizado de forma correta;
- Deve ser realizada a descontaminação das superfícies utilizada (mesas) antes e após o uso.

6. ALUNOS COM DEFICIÊNCIA:

- Os profissionais de apoio, cuidadores de alunos com deficiência podem e devem fazer o atendimento de todas as necessidades das crianças e adolescentes;
- As crianças e jovens com deficiência que apresentam dificuldades ou impossibilidades para a execução da lavagem ou desinfecção adequada das mãos precisam receber apoio de cuidadores;
- Estudantes que fazem uso de cadeiras de rodas e constantemente tocam essas rodas devem lavar as mãos com bastante frequência, além de poderem optar por usar luvas descartáveis e ter sempre álcool em gel à sua disposição;
- Além das cadeiras de rodas, outros equipamentos como bengalas, óculos, cadeiras higiênicas, implantes, próteses auditivas e corporais merecem atenção e cuidados de higiene;
- Estudantes que tenham movimentos dos membros superiores reduzidos e que não conseguem remover a máscara sozinha quando necessário, não devem ser obrigadas ao uso de máscaras, uma vez que há risco de sufocamento;

- Os profissionais de apoio aos estudantes com deficiência devem fazer uso e máscaras a todo o momento;
- Caso o estudante apresente os sintomas na escola, seus pais devem ser imediatamente contatados para buscá-lo.

7. MEDIDAS COM PROFISSIONAIS DA ESCOLA:

- Profissionais do grupo de risco devem permanecer em casa e realizar serviço em regime de home - office ou teletrabalho;
- Intercalar vagas no estacionamento se necessário, para que sejam mantido o distanciamento mínimo recomendado de 2m;
- Solicitar aos profissionais que prendam seus cabelos, se compridos, não utilizar barba grande, pois esta pode impedir no uso adequado da máscara;
- Sugere-se que se verifique a presença de sintomas respiratórios e/ou febre em todos os profissionais da educação no início do turno de trabalho;
- •Questione ativamente se o profissional não atendeu alunos com suspeita de COVID-19 em outros locais de trabalho;
- Aos primeiros sintomas respiratórios, afaste o profissional das suas atividades laborais.
- Proceda a notificação do funcionário com sintomas no DVE/SEMUSA, e oriente que ele aguarde o contato da Secretaria Municipal de Saúde e mantenha o isolamento domiciliar;
- Oriente que o profissional se mantenha afastado de suas atividades por no mínimo 7 (sete) dias;
- Em caso de teste positivo, deve permanecer afastado por 14 dias desde o início dos sintomas;
- Em caso de teste negativo, deve retornar às atividades assim que assintomático;

8. MONITORAMENTO:

- Garantir que as ações sejam efetivas ao longo do tempo e a rastreabilidade de casos;

- Não permitir a permanência de pessoas assintomáticas para COVID-19 na instituição de ensino;
- Aferir a temperatura das pessoas a cada entrada;
- Profissionais e alunos que fazem parte do grupo de risco devem ficar em casa e realizar as atividades remotamente;
- Monitorar o tempo de espera de possíveis agrupamentos de crianças e estudantes, como, por exemplo, durante a oferta da alimentação escolar em refeitórios;
- Verificar se a periodicidade da limpeza de todos os espaços escolares está sendo cumprida;
- Acompanhar a realização de ações integradas com saúde e educação;
- Identificar estudantes, profissionais da educação integrantes de grupos de risco;
- Após o primeiro mês de início das aulas presenciais, levantar informações sobre a situação epidemiológica dos alunos da escola e funcionários e repassar ao Departamento de Saúde Escolar por meio de relatórios.

PRÓXIMOS PASSOS:

- Busca ativa dos estudantes, identificação de grupos de risco, engajamento da comunidade escolar e monitoramento;
- Formação de profissionais da educação, discussão e preparação para um retorno seguro;

ENCAMINHAMENTOS NECESSÁRIOS

Após as referidas recomendações cada unidade escolar ficará responsável por monitorar a execução das deliberações referentes aos cuidados e medidas de higiene, adotados nas Escolas de Ensino Infantil, Ensino Fundamental e EJA, bem

como a elaboração e envio de relatórios mensais para o endereço **email:**
disedaesemed@gmail.com.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Pandemia instalada no mundo inteiro traz consigo muito mais do que prejuízos na saúde da população, ela de maneira direta e indireta traz reflexões interiores em cada ser humano para um novo modo de se viver e conviver.

O âmbito Educacional foi severamente afetado, trazendo novos paradigmas de se pensar e se fazer educação, profissionais se reinventaram, houve mudança na rotina escolar, a escola foi transferida para dentro da casa dos alunos e a participação dos pais se tornou ainda mais fundamental.

Por estes motivos expostos é que a Secretaria Municipal de Educação em parceria com as demais Instituições parceiras trazem a público este Plano de Retorno às Aulas Presenciais, sendo este um instrumento a ser seguido durante a realização de ações prioritárias para um retorno com segurança e de forma gradativa.

Para tanto, torna-se imprescindível destacar a necessidade de monitoramento constante dos órgãos competentes, levando em consideração a preocupação primeira com a vida das pessoas, garantindo o retorno presencial, mediante condições de saúde na cidade de Porto Velho.

Os protocolos apresentados no referido plano foram construídos em diálogo com a Secretaria Municipal de Educação/SEMED, Secretaria Municipal de Saúde/SEMUSA, Conselho Municipal de Educação de Porto Velho/CME, Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Rondônia – SINTERO, Sindicato dos Professores – SINPROF e Comissão de Educação da Câmara de Vereadores, assegurando uma construção coletiva e democrática.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Base Comum Curricular/BNCC-2017/UNDIME/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.**

BRASIL. **Constituição Federal de 1988.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acessado em 15/06/2020.

BRASIL. **IBGE. Pessoas com deficiência. 2012.** Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/20551-pessoas-comdeficiencia.html>. Acesso em: 15/07/2020.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/96.** Disponível em : <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 20/06/2020.

COSTIN, Claudia; FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - **Recomendações para a volta às aulas** – Versão Preliminar.

FRANÇA. **MINISTÈRE DE L'EDUCATION NATIONALE ET DE LA JEUNESSE. Protocolo sanitário** - retorno das escolas maternas e elementares.

<https://educacaoinfantil.aix.com.br/aprendizagem-socioemocional-dos-alunos/>
<https://educacaoinfantil.aix.com.br/volta-as-aulas-pos-pandemia/> Acessado em 20/07/2020.

<https://escolasdisruptivas.com.br/metodologias-inovadoras/ensino-hibrido-o-que-e-e-como-pode-ser-usado-na-escola/>. Acessado em 27/07/2020.

<https://porvir.org/o-que-muda-nas-escolas-apos-a-crise-do-coronavirus/> Acessado em 27/07/2020.

<https://publications.iadb.org/publications/spanish/document/Estrategias-de-reapertura-de-escuelas-durante-COVID-19>. Acessado em 10/07/2020.

<https://www.futura.org.br/competencias-socioemocionais-em-tempos-de-pandemia-do-coronavirus/>. Acessado em 15/07/2020.

Ministério da Saúde (<https://coronavirus.saude.gov.br/>).

NOTA TÉCNICA Nº 52/2020/AGEVISA-SCI- Protocolo sanitário para intensificar as ações de prevenção relacionadas à Covid-19.

ORGANIZAÇÃO DE ESTADOS IBERO-AMERICANOS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (OEI) - **Um roteiro para orientar a resposta educativa à Pandemia da Covid-19 de 2020.**

Parecer 5/2020 do Conselho Nacional de Educação.

PORTUGAL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Direção-Geral da Saúde. Saúde e atividades diárias – **Medidas de prevenção e controle da Covid-19 em estabelecimentos de ensino.**

RECOMENDAÇÃO CONJUNTA nº. 01/2020/MPC/MPRO – Educação.
Resoluções e Diretrizes dos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação.

ANEXO

CHECKLIST DE PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19, EM UNIDADE ESCOLAR.

Responsável pela aplicação:

_____ Nome do

Responsável da Escola para assuntos relacionados ao COVID-19:

_____ Cargo: _____ Telefone (1)

_____ Telefone (2) _____ Profissional substituto para

assuntos relacionados ao COVID-19: _____ Cargo:

_____ Telefone (1) _____ Telefone (2)

_____ Data: ___ / ___ / _____

1. MEDIDAS A SEREM ADOTADAS IMEDIATAMENTE NA INSTITUIÇÃO**a. MEDIDAS COMPORTAMENTAL**

	Realizado	Em andamento	Não realizado
1. Definição do profissional responsável e de seu substituto			
2. Definição da obrigatoriedade de uso de EPIs e de protocolos de higiene de mãos			
3. Restrição das visitas periódicas presenciais			
4. Restrição das atividades coletivas			
5. Restrição de voluntários e de profissionais não-essenciais			
6. Definição de frequência e modo de contato virtual			
7. Implementação de rotina de higiene de mãos pelo profissional			
8. Implementação de rotina de higiene de mãos pelos alunos, professores e outros			
9. Implementação de rotina de higiene - equipamentos			
10. Aferição de temperatura corporal - solicitar registro			
11. Orientação para situações de necessidade de entrada de visitantes / pessoas diferentes na Instituição			

b. MEDIDAS FÍSICAS

	Sim	Não	Em andamento
1. Manutenção dos ambientes arejados			
2. Manutenção de 1,5m de distância entre moradores para atividades comuns			
3. Fornecimento de insumos para			

higiene de mãos em todos os ambientes da Instituição			
4. Abastecimento de pias com sabão líquido e toalhas de papel			
5. Presença de cartazes - orientações de etiqueta respiratória			
6. Presença de cartazes com orientações de higiene de mãos			
7. Presença de cartazes com orientações de uso de EPIs			
8. Presença de cartazes com orientações de redução na circulação de pessoas			
9. Presença de EPIs nas áreas comuns ;			
10. Profissionais utilizando máscaras cirúrgicas / caseiras			
11. Lixeiras com pedal próximas às saídas dos ambientes			
12. Rotina de higiene de ambientes e locais frequentemente tocados - mínimo 2 x ao turno, com álcool 70% / desinfetante			
13. Identificação dos locais de isolamento			
14. Presença de janela			
15. Presença de banheiro			
16. Presença de distanciamento adequado entre assentos			
2. MEDIDAS GERAIS A SEREM IMPLEMENTADAS			
1. Implementação de fluxo de monitoramento de pacientes suspeitos			
2. Implementação de fluxo de revisão de rotinas escolar			
3. Implementação de fluxo de revisão de orientações da Secretaria Municipal de Saúde e de outras entidades pública			
4. Atualização dos contatos de familiares ou responsáveis pelos moradores da Instituição			
5. Processo implantado de controle de estoque de EPIs e itens para higienização			
6. Estratégia de treinamento para			
7. Presença de local de descarte de EPIs			
8. Presença de local para higiene de mãos			

